

**EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA**  
**SELEÇÃO Nº 14 /2026**

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “**Promoção de Alimentação Adequada e Saudável em Afroperspectiva**”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026\_00039 entre a Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

**1 – Objeto**

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa Fomento III; conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do projeto “**Promoção de Alimentação Adequada e Saudável em Afroperspectiva**”

**2 - Bolsa de Pesquisa: 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto mencionado acima.**

2.1 - Está prevista a contratação de 02 bolsistas, de acordo com as características acadêmicas e as cargas horárias demonstradas a seguir:

<b>Perfil</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Nº de bolsistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(A) Bolsa Fomento III	<p><b><u>Obrigatórios:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de nível superior em Nutrição com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</li><li>- Ter Mestrado na área de Alimentação/ Nutrição;</li><li>- Experiência profissional em atividades de pesquisa culinárias africanas/afro-brasileiras e no Guia alimentar para a população brasileira.</li><li>- Experiência docente em áreas de Nutrição normal e alimentos/alimentação coletiva, gastronomia.</li></ul> <p><b><u>Requisitos Desejáveis</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência em desenvolver conteúdos relacionados à culinárias afro-brasileiras e africanas e Educação Alimentar e Nutricional para a</li></ul>	10 horas	02	R\$3.000,00

	<p>implementação das recomendações do Guia Alimentar Para a População Brasileira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer parte do Grupo de Pesquisa CulinAfro registrado no CNPq.</li> <li>- Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional, especialmente no gerenciamento de informação científica sobre promoção de alimentação adequada e saudável, saúde da população negra e educação alimentar e nutricional.</li> <li>- Conhecimento e experiências de populações quilombolas e povos de terreiro, com foco na promoção da alimentação adequada e saudável em afroperspectiva.</li> <li>- Experiências com pesquisas/levantamento de dados, imagens e entrosamento com comunidades quilombolas e povos de terreiro em seus territórios, com foco na promoção da alimentação adequada e saudável para a população brasileira, em afroperspectiva.</li> <li>- Registro profissional no órgão de classe competente, se houver.</li> </ul>			
--	--	--	--	--

2.2. Período de vigência do contrato: **10 meses perfil tendo início em 15 de maio de 2026, encerrando em 15 de março de 2027.**

### **3 – Descrição das Atividades:**

Apoiar a coordenação nas atividades:

- Realizar pesquisas detalhadas sobre as práticas alimentares e culturais das comunidades quilombolas e de terreiro;
- Realizar as entrevistas, a cartografia social e as rodas de conversa com as comunidades;
- Contribuir para a validação e disseminação dos resultados junto às comunidades e aos parceiros do projeto;
- Sistematizar as informações coletadas nas etapas da observação participante, rodas de conversa, entrevista narrativa e cartografia social;

- Elaborar o Relatório técnico a ser apresentado internamente à equipe do projeto e a CGAN/DEPPROS.

#### **4 - Inscrição:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 8.

**Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.**

#### **5 - Documentação necessária para inscrição:**

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Comprovante de titulação acadêmica
- Comprovante de residência;

Toda a documentação deverá ser enviada como **anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

#### **6 - Critérios de seleção**

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo.

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois  $(A+B/2)$ .

<b>Critério</b>	<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
A	Currículo	0 - 10	05
B	Entrevista	0 - 10	05
<b>Total Máximo de Pontos</b>			<b>10,0</b>

#### **7- Critério de Desempate:**

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior pontuação na entrevista;

- c) Maior disponibilidade de carga horária.

## 8 – Cronograma

Inscrições	05/05/2026 a 11/05/2026 até 12h horário de Brasília.
Análise de currículo/documentos	11/05/2026
Publicação do resultado preliminar	12/05/2026
Recurso	13/05/2026
Realização de entrevistas	14/05/2026
Divulgação do resultado	14/05/2026
Início das Atividades	15/05/2026

## 9 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados preliminar
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
- a) apresentado em formato livre;
  - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
  - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
  - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
  - e) O resultado final será divulgado no site eletrônico:  
<https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

## 10 – Contratação

10.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o perfil A do projeto - intitulado “**Promoção de Alimentação Adequada e Saudável em Afroperspectiva**”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026\_00039 entre a

Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 – O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.

10.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## **11 – Informações Gerais:**

11.1 – As atividades do projeto serão realizadas sob a Orientação da Profa. Rute Ramos da Silva Costa, na **modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório ou Grupo de Pesquisa CulinAfro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 10 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado trimestral, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.



**Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ**  
**Presidente do CEPESC**

## **ANEXO I**

### **MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO**

#### **I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

#### **II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

Curso(s), data de conclusão, local.

#### **III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso(s), data de conclusão, local.

#### **IV) EXPERIÊNCIA**

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.